



Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**PROCESSO SEI:** 18.0.000030802-8

**OBJETO:** Contratação de Assinatura anual do banco de dados da Base digital Fórum de Conhecimento Jurídico restrita a Biblioteca Digital Fórum de Direito, Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público, Biblioteca Digital Fórum de Códigos.

**REQUERENTE:** ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD/PI

**RECURSOS:** EJUD - 040106

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO**

Considerando as alterações realizadas para adequação contratual,

**RATIFICO**, para que produza os efeitos legais, os termos das **informações do procedimento** da lavra da CPL-2/TJ/PI (18.0.000030802-8) presentes na Justificativa Nº 175/2018 - PJPI/TJPI/SLC, cuja finalidade foi levantar as razões que conduziram a escolha da **contratação direta por inexigibilidade de licitação** da assinatura anual do banco de dados da Base digital Fórum de Conhecimento Jurídico restrita à Biblioteca Digital Fórum de Direito, à Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público e à Biblioteca Digital Fórum de Códigos., conforme as especificações constantes no Termo de Referência 175 (0696957), com fundamento no **caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93**, recepcionando o Parecer Nº 3248/2018 - PJPI/TJPI/SCI (0727291) e Parecer Nº 3568/2018 - PJPI/TJPI/SAJ (0758892).

**DETERMINO** a regularidade do procedimento, considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade de licitação, a fim de dar continuidade ao processo da contratação solicitada, cuja despesa total importará em **R\$ 115.977,00 (cento e quinze mil novecentos e setenta e sete reais)** anuais. **DETERMINO ainda**, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato de ratificação deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência; sejam enviados os respectivos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças **para providenciar empenhamento da despesa**, evitando, atrasos e burocracias desnecessárias, chamando à ordem o Processo Administrativo, respeitados os prazos legais.

Providenciem-se os encaminhamentos como determinado, publique-se o extrato na forma disciplinada pela Lei de Licitações e Contratos.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Diretor Geral da EJUD**, em 30/11/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0764484** e o código CRC **8C7B2944**.